



PORTARIA PGJ/PI Nº 3011/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0185.0023989/2022-93,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ASSUEIRO STEVENSON PEREIRA OLIVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no plantão ministerial de Teresina, de atribuição da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, dia 04 de setembro de 2022, em substituição à Promotora de Justiça **FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 31/08/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303375** e o código CRC **64F9FD80**.